



# CÂMARA MUNICIPAL

## Campo Bonito-PR

PORTARIA N.º 02/2017

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA ESTATUTARIA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,  
Estado do Paraná,** usando de suas atribuições legais, com base no Artigo 88 da Lei  
Municipal n.º 150/93.

RESOLVE

Art. 1º - A Servidora Silvana Aparecida Costa Grillo, portadora da matrícula funcional 4-1 CPF nº 842.045.409-53 e do RG Nº 5.935.597-0, com o Cargo de Secretária da Câmara Municipal; gratificação de 30% (trinta por cento), e ficara no exercício do cargo em regime de tempo integral, tendo em vista a essencialidade e complexidade das suas respectivas funções, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 06 de janeiro de 2017.

Ademar Belo

PRESIDENTE